

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**Ref. Pregão Presencial nº 071/2019**

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 10 de julho de 2019 às 18h24min, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta 1: “AS EMPRESAS QUE ADERI A FORMA DE TRIBUTAÇÃO (SIMPLES NACIONAL) PODERÁ APRESENTAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO , DENTRO DESTA TRIBUTAÇÃO ? TENDO EM VISTA QUE OS VALORES SAO DIFERENTES PARA AS TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL , LUCRO PRESUMIDO E LUCRO REAL, O EDITAL NAO EXIGE MUDAR A TRIBUTAÇÃO.” (transcrito conforme recebido).

Reposta: Sim, as empresas deverão apresentar planilhas de composição de custos conforme a tributação a qual é vinculada. Portanto, sendo optante pelo simples nacional, a mesma apresentará sua planilha de composição com enquadramento neste regime, sendo optante pelo lucro real, a mesma lançará na planilha os encargos devidos por quem é optante deste regime tributário.

Pergunta 2: TERÁ PRAZO PARA PROPOSTA REALINHADA , NESTE MESMO MOMENTO SERÁ APRESENTADO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO , SENDO ASSIM NAO ABRINDO MAIS PRAZO PARA CORRECAO DE PLANILHA ? (transcrito conforme recebido).

Resposta: A planilha de composição será apresentada em sessão de disputa conforme preceitua o item 9.6.3. do edital. Caso existam erros na planilha, os mesmos poderão ser sanados na oportunidade de apresentação da proposta realinhada.

Pergunta 3: QUAIS SAO OS EQUIPAMENTOS TENDO EM VISTA QUE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EXISTE UM LEQUE ENORME DE EQUIPAMENTOS E DEPENDENDO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS OS VALORES ORÇADOS NAO ESTAO DE ACORDO COM O DE MERCADO) (transcrito conforme recebido).

Resposta: Os equipamentos são os previstos na página 40 (quarenta), item 5.2. do Anexo I - Termo de Referência do edital.

Pergunta 4: NEM SEMPRE OS REPAROS OU REFORMAS A SEREM EXECUTADOS NECESSITAM DE BETONEIRA, AQUI SE PEDE BETONEIRA PARA CADA FRENTE DE SERVIÇO, SE CASO FOR UM PEQUENO REPARO

QUAL A NECESSIDADE DE TER UM BETONEIRA NESTAS FRENTES DE SERVIÇO? (transcrito conforme recebido).

Resposta: Mesmo não sendo de uso preciso em alguns serviços, se faz necessária a previsão da betoneira na planilha de composição de custos, pois é sabido que a mesma é imprescindível para a atividade a qual está sendo licitada.

Pergunta 5: REZA O TERMO DE REFERENCIA QUE A EMPRESA DEVERA DISPONIBILIZAR UM CAMINHAO PIPA, A EMPRESA PODE USAR DE OUTROS MEIOS PARA ABASTECIMENTO DE AGUA NOS LOCAIS ONDE NAO HAVERÁ AGUA?

Resposta: A empresa poderá pactuar em momento oportuno com as Secretarias solicitantes outra forma de fornecimento de água quando necessária, desde que não comprometa a execução dos serviços, porém a fim de manter a isonomia no momento da disputa, é obrigatório das empresas a apresentação de caminhão pipa na planilha de composição de custos.

Pergunta 6: observamos que pede um ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ITEM 11.7.C , E NO TERMO DE REFERENCIA PEDE UM TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO , QUAL SERÁ A REAL EXIGÊNCIA ?

Resposta: A exigência correta é a prevista no item 11.7. do edital, justifico tal afirmativa fazendo a transcrição do item 28.19. do edital, o qual diz que:

“**28.19.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital”

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo